

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 355/22

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Resolução n.º 186/06 CEPEX;
- o Processo n.º 23111.052861/2021-71;

RESOLVE:

- 1. Autorizar a prorrogação do afastamento integral de **ARMANDO SOARES SOUSA**, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento da Computação/CCN, pelo período de 06 (seis), **a partir de 23/02/2022**, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Ceará UFC.
- 2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à SRH, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Teresina, 13 de abril de 2022.

GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor